



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

RETIFICACAO Nº22/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL Nr. 45/2022

Eleição de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 112/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 45/2022, resolve:

I - Retificar o item 4.1 do Edital 45/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> eletrônico, <https://forms.gle/xHsfSZZMcHAF3RSr7>, no período de 26 de maio de 2022 até as 23h59 do dia 01 de junho de 2022.

Leia-se:

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> eletrônico, <https://forms.gle/xHsfSZZMcHAF3RSr7>, no período de 26 de maio de 2022 até as 23h59 do dia **03 de junho de 2022**.

II - Retificar o item 4.2 do Edital 45/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 02 de junho, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado

Leia-se:

4.2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia **06 de junho de 2022**, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado

III - Retificar o item 4.3 do Edital 45/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.3. O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 03 de junho. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

Leia-se:

4.3. O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia **07 de junho de 2022**. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

IV - Retificar o item 4.4 do Edital 45/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.4. O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 06 de junho de 2022.

Leia-se:

4.4. O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia **08 de junho de 2022**.

V - Retificar o item 5.1 do Edital 45/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 8h até às 23h do dia 09 de junho de 2022.

Leia-se:

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 8h até às 23h do dia **13 de junho de 2022**.

VI - Retificar o item 5.7 do Edital 45/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 10 de junho no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Leia-se:

5.7. O **resultado da votação** será divulgado **até às 11:00 do dia 14 de junho de 2022** no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

VII - Retificar o item 5.8 do Edital 45/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 13 de junho. O anexo I, devidamente e assinado, eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

Leia-se:

5.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às **23:00 do dia 14 de junho de 2022**. O anexo I, devidamente e assinado, eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

VIII - Retificar o item 5.9 do Edital 45/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a partir do dia 14 de junho de 2022.

Leia-se:

5.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a partir do dia **15 de junho de 2022**.

IX - Retificar o Quadro 01 do Edital 45/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	26/05/2022
Inscrições	26/05/2022 a 01/06/2022
Homologação e Divulgação dos Inscritos	02/06/2022
Recurso da homologação dos Inscritos	03/06/2022
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	06/06/2022
Eleição	09/06/2022
Resultado das Eleições	10/06/2022
Recurso do resultado das eleições	13/06/2022
Resultado Final	14/06/2022

Leia-se:

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	26/05/2022
Inscrições	26/05/2022 a 03/06/2022
Homologação e Divulgação dos Inscritos	06/06/2022
Recurso da homologação dos Inscritos	07/06/2022
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	08/06/2022
Eleição	13/06/2022
Resultado da votação	até 11h de 14/06/2022
Recurso do resultado das eleições	até 23h de 14/06/2022
Resultado Final	15/06/2022

X - As demais disposições constantes do Edital 45/2022 permanecem inalteradas.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS – Campus Machado
(Documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 01/06/2022 15:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252985

Código de Autenticação: 1d9c3f1d44

